

1. Objetivo

Promover ou fortalecer a interação entre pesquisadores e grupos de pesquisa da UFSJ com pesquisadores de reconhecimento nacional, visando o aumento da produção científica da Instituição, fortalecimento dos programas de pós-graduação existentes e criação de novos programas de pós-graduação.

2. Elegibilidade

2.1. São consideradas elegíveis para o presente edital propostas de estadias de pesquisador visitante, de duração mínima de 5 e máxima de 15 dias, encaminhadas pelas coordenadorias dos Programas de pós-graduação (PPGs) *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei ou líderes de grupos de pesquisa da UFSJ registrados no diretório de grupos do CNPq mas não vinculados aos PPGs existentes .

2.2. Cada proponente poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta no âmbito deste edital.

3. Itens Financiáveis

3.1. Passagens aéreas (adquiridas através da agência de viagem licitada pela UFSJ) e/ou terrestres.

3.2 Diárias, para estadias de duração entre 5 e 10 dias, conforme normas e tabela vigente para o Serviço Público Federal.

3.3 Metade do valor da bolsa de Pós-doutorado no país, segundo tabela do programa PNPd da CAPES, para estadias de duração entre 11 e 15 dias, em conformidade com as normas gerais e operacionais do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da CAPES.

4. Requisitos

4.1. O pesquisador visitante beneficiário do apoio do presente edital deverá ser necessariamente bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, preferencialmente nível 1, ou bolsista do Programa Professor Visitante Nacional Sênior, em outra instituição diversa da UFSJ, ou pesquisador contemplado pelo Programa Pesquisador Mineiro da FAPEMIG.

4.2 As visitas devem estar programadas para o período entre 02 de junho e 31 de outubro de 2014.

5. Documentação Exigida

5.1. Plano de atividades para o período de estadia do Pesquisador Visitante, contendo: objetivos, justificativas, incluindo previsão de impacto no programa de pós-graduação proponente ou na criação de novos programas de pós-graduação, cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante, planilha orçamentária com previsão de custos com passagens, diárias, para

períodos de estadia de 5 a 10 dias e de bolsa, para o período de 11 a 15 dias.

5.2. Currículo Lattes do Pesquisador Visitante.

6. Endereçamento

As propostas, eletrônicas, devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico editalvisitante@ufsj.edu.br, até as 23h59min do dia 12 de maio de 2014, devidamente identificadas com o nome do proponente, endereço, telefones fixo e celular e e-mail atualizado.

7. Fórum de análise

7.1. As propostas serão analisadas por comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação quanto ao mérito e ao apoio solicitado. Também poderão ser solicitados pareceres a consultores ad hoc.

7.2. Serão financiadas 6 propostas para visitas de duração entre 5 e 10 dias e 4 propostas de visitas de duração entre 11 e 15 dias.

7.3. Em função da disponibilidade financeira, poderá ser financiado um número maior de propostas que o relacionado no item 7.2.

8. Critérios de Análise

8.1. As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
1. Objetivos e Justificativas	40
2. Adequação do cronograma de atividades aos objetivos da proposta	30
3. Adequação do currículo Lattes do Pesquisador Visitante aos objetivos da proposta e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação ou grupo de pesquisa proponente.	30

8.2. Em caso de empate entre propostas, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem, a pontuação obtida no item 1 e a pontuação obtida no item 3 da tabela acima.

9. Calendário de submissão e resultado das análises

- Período de submissão: 02 de abril a 12 de maio de 2014
- Divulgação do resultado preliminar: 19 de maio de 2014
- Período para interposição de recursos: de 20 a 26 de maio de 2014
- Divulgação do resultado final: 30 de maio de 2014

10. Prestação de Contas

Os programas de Pós-graduação e líderes dos grupos de pesquisa contemplados deverão encaminhar ao Setor de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

- Até o término da visita: tickets de passagem, relatório de viagem, e comprovantes de despesas com a estadia (Formulário no ANEXO I).

- Em até 30 dias após o término da visita: relatório final da visita (Anexo II), constando objetivos, descrição das atividades desenvolvidas e previsão da publicações que resultarão da estadia. O não envio do relatório caracterizará a situação de inadimplência dos proponentes, dos quais não serão julgadas novas propostas até a regularização da situação.

As publicações oriundas da visita de curta duração deverão mencionar explicitamente o apoio da UFSJ.

11. Divulgação dos resultados

Todos os atos e resultados referentes a este edital serão divulgados exclusivamente no sítio <http://www.ufsj.edu.br/prope>.

12. Interposição de recursos

Qualquer recurso poderá ser interposto até cinco dias úteis após a divulgação dos resultados, tendo como fórum de análise a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São João del-Rei, 2 de abril de 2014

Profª Valéria Heloísa Kemp
Reitora UFSJ

Tickets de passagens ou canhoto de embarque

Demais comprovantes de despesas

ANEXO II - RELATÓRIO FINAL DA VISITA

Período: _____

Dados do beneficiário:						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	E-MAIL
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO	N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA			N.º DA CONTA CORRENTE	

Local de Trabalho:						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.)				SIGLA	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.)						
UNIDADE (Departamento Laboratório, Núcleo, etc.)						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

Objetivos

Descrição das atividades desenvolvidas